



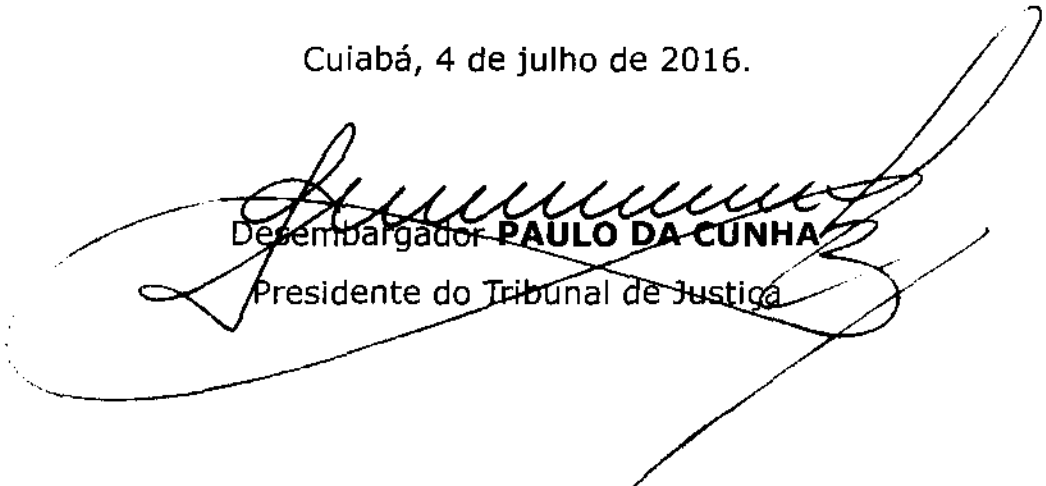
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 9/2016-CMAG

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de **1 (uma) vaga no Concurso de PROMOÇÃO para a 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças – Terceira Entrância**, que será provida pelo **critério antiguidade**, e concede prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil, após a publicação deste Edital, para as inscrições que deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, no endereço eletrônico **<http://mcm.tjmt.jus.br>**

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, *via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona*, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006-OE).

Cuiabá, 4 de julho de 2016.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça